



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 138/2010

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 086/2010 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 020/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 251/2010 de 06 de Julho de 2010, do Certame Licitação, Processo nº. 086/2010, na modalidade Carta Convite nº 020/2010, que trata da contratação de empresa para fornecimento de serviços metalúrgicos para manutenção e confecção de estruturas metálicas, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas:

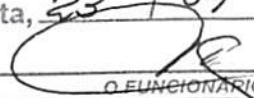
- R. RANGEL DE PAULA – METAL
- L.B. DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. - ME

Declarada vencedoras do referido certame licitatório.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de Setembro de 2010

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8986</u>
Data, <u>23</u> / <u>09</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO